

Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, posteriormente foi nominada 191ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, e por último transformada em 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte mediante Lei Estadual nº 17.460/2021 publicada no DOE em 04/05/2021. Deserção quando ofertado para remoção mediante Edital nº 089/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 097/2018, publicada no DOEMPCE nº 301 no dia 11/04/2018).

2) **EDITAL Nº 094/2022. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.** (Área de atuação conforme Resolução nº 101/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Maria de Fátima Correia Castro para a 29ª Procuradoria de Justiça (atuação criminal), ocorrida no dia 03/12/2019, conforme Ato nº 234/2019, de 03/12/2019, publicado no DOMPCE nº 695, de 04/12/2019, sendo o exercício na data de 18/12/2019. Obs.: quando ofertada a remoção por merecimento mediante Edital nº 003/2020, foi suspenso por decisão do CSMP, em sua 21ª Sessão Ordinária realizada em 30/06/2020 (Processo nº 11737/2020-0).

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 121/2020, publicada no DOEMPCE nº 716 no dia 15/01/2020).

3) **EDITAL Nº 095/2022. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE** (Área de atuação conforme Resolução nº 100/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 168/2022, publicada no DOEMPCE nº 1346 no dia 23/08/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo

prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 0096/2022

Fortaleza, 13 de setembro de 2022

EDITAL N.º 096/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V, e 65, ambos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177, parágrafo único e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado mediante PGA nº 09.2022.00032223-4, referente à solicitação de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada Entrância para substituir junto à 5ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal).

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93 c/c os arts. 48, §1º e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

RESOLVE baixar edital de **CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA**, para substituição junto à Procuradoria de Justiça, abaixo elencada.

EDITAL nº 096/2022. 5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido da Senhora Procuradora de Justiça Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, a partir de 02/09/2022, conforme Ato nº 48/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1349, de 26/08/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL interessados na citada **CONVOCAÇÃO** deverão se manifestar por escrito, protocolando seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, na

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



forma do art. 48, §1º, da LCE nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMP, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 097/2022 a 115/2022
Fortaleza, 13 de setembro de 2022

EDITAIS NºS 097/2022 A 115/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 097/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Luis Bezerra Lima Neto, por ter manifestado a opção de permanecer em sua titularidade, 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga de igual Entrância, conforme Ato nº 024/2019, publicado no DOMPCE nº 481, 21/01/2019, com exercício em 28/01/2019. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 020/2019, 063/2019, 001/2021, 055/2021, 007/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 090/2017, publicada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017).

2) EDITAL Nº 098/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARACIABA DO NORTE

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela elevação de Entrância, conforme Lei Estadual nº 16.681/2018. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 043/2019, 064/2019, 002/2021, 057/2021, 009/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 108/2019, publicada no DOEMPCE nº 537 no dia 17/04/2019).

3) EDITAL Nº 099/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Moreira do Nascimento para a 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de igual Entrância, conforme Ato nº 077/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 28/02/2020. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 005/2021, 058/2021, 010/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 119/2019, publicada disponibilizada no DOEMPCE nº 646 no dia 24/09/2019).

4) EDITAL Nº 100/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE Mombaça

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre para a 4ª Promotoria de Justiça de Aracati de igual Entrância, conforme Ato nº 071/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 28/02/2020. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 006/2021, 059/2021, 011/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 117/2019, publicada no DOEMPCE nº 636 no dia 10/09/2019).

5) EDITAL Nº 101/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira para a 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, conforme Ato nº 062/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 13/03/2020. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 015/2020, 013/2021, 020/2021, 062/2021, 013/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 126/2020, publicada no DOEMPCE nº 826 no dia 01/07/2020).

6) EDITAL Nº 102/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. André Augusto Cardoso Barroso para a 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, conforme Ato nº 063/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 13/03/2020. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 012/2021, 063/2021, 014/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 126/2020, publicada no DOEMPCE nº 826 no dia 01/07/2020).

7) EDITAL Nº 103/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

